



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 093/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em

26 / maio / 2025, na

8ª (oitava)

reunião

Jose das Neves

Presidente

Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, **indica ao Senhor Prefeito Municipal junto ao Setor Competente que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sejam executadas obras de calçamento nos seguintes trechos de vias rurais:**

1. Morro na imediação da Fazenda de Chico Boi, estendendo-se até o cruzamento que dá acesso ao Portal das Águas e às comunidades Córrego Escuro e Córrego das Almas;
2. Nos dois morros situados nas imediações da Fazenda Portal das Águas, popularmente conhecida como Fazenda do Savinho, também de acesso à comunidade do Córrego das Almas.

Justificativa

As vias citadas são essenciais para o tráfego diário de moradores, transporte escolar, coleta de leite, serviços essenciais e escoamento da produção agrícola. Também servem como acesso direto a comunidades como Biquinha e Córrego das Almas, além de funcionarem como rotas alternativas intermunicipais.

Nos últimos tempos, o fluxo na região tem aumentado devido à realização de eventos comunitários e à prática de voo livre, o que reforça ainda mais a necessidade de melhorias na infraestrutura.

Diante disso, o calçamento dos trechos propostos é uma medida urgente para garantir mobilidade, valorizar as propriedades locais e promover dignidade e bem-estar à população.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares e a especial atenção do Executivo Municipal a esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 26 de maio de 2025.


Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
27/05/25